

Id:089B89743B918663


 ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHA GRANDE - PI


DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Procedimento: Concorrência Eletrônica nº 003/2024.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR OS SERVIÇOS DE REFORMA E CONSTRUÇÃO DE PÁTIO COBERTO DA ESCOLA MUNICIPAL PINHEIRO MACHADO NO MUNICÍPIO DE ILHA GRANDE-PI.

A Secretária Municipal de Educação de Ilha Grande-PI

Considerando a necessidade do objeto a ser contratado;

Considerando que o referido procedimento licitatório observou o princípio constitucional da legalidade, da ampla defesa e julgamento objetivo das propostas, proporcionando a todos os interessados ciência dos atos realizados e a exortação para o exercício das faculdades recursais;

Resolve ADJUDICAR o objeto em favor da(s) empresa(s), conforme segue:

FORNECEDOR: DAVID ALVES DE ARAUJO LTDA, CNPJ: 25.186.162/0001-97.					
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	V. UNIT.	V. TOTAL
01	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR OS SERVIÇOS DE REFORMA E CONSTRUÇÃO DE PÁTIO COBERTO DA ESCOLA MUNICIPAL PINHEIRO MACHADO NO MUNICÍPIO DE ILHA GRANDE-PI.	01	SERVIÇO	R\$ 1.001.638,85	R\$ 1.001.638,85

A empresa licitante sagrou-se vencedora do certame, tendo atendido plenamente os termos do edital e, de acordo com o critério de julgamento, apresentou a melhor proposta conforme especificado acima.

Não havendo nenhuma irregularidade no processo licitatório, decide HOMOLOGAR o procedimento de contratação.

Ilha Grande - PI, 03 de junho de 2024

 Angela Maria Galeno do Nascimento
 Secretária Municipal de Educação

Id:01AB2E1A67DF8678


 ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHA GRANDE - PI


EXTRATO CONTRATUAL

PROCEDIMENTO: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 003/2024

CONTRATO: Nº 01.0306/2024

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 28, II, LEI 14.133/2021.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR OS SERVIÇOS DE REFORMA E CONSTRUÇÃO DE PÁTIO COBERTO DA ESCOLA MUNICIPAL PINHEIRO MACHADO NO MUNICÍPIO DE ILHA GRANDE-PI. CONTRATADA: DAVID ALVES DE ARAUJO LTDA, CNPJ: 25.186.162/0001-97.

VALOR TOTAL: R\$ 1.001.638,85 (UM MILHÃO, UM MIL, SEISCENTOS E TRINTA E OITO REAIS E OITENTA E CINCO CENTAVOS).

FONTE DE RECURSOS: 500;540;542;544;551;552;553;550;571;576;599

ASSINATURA DO CONTRATO: 03/06/2024.

VIGÊNCIA: 180 dias.

Id:167C4027E2F5872C


 ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHA GRANDE - PI


SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 01.3112/2023, REFERENTE AO PROCESSO DE TOMADA DE PREÇOS 003/2023, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ILHA GRANDE, POR SUA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, E A EMPRESA FORTES CONSTRUÇÕES LTDA - ME.

Por este instrumento particular, O MUNICÍPIO DE ILHA GRANDE - PI, através de sua SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Rua Vitorino Riberto, 292, Centro, Ilha Grande-PI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 32.618.023/0001-50, neste ato representado por sua secretária, o Sra. Angela Maria Galeno do Nascimento, portador do CPF nº 353.460.353-20 de outro lado, a empresa FORTES CONSTRUÇÕES LTDA - ME, com sede e foro na cidade de Parosiba (PI), na Rua Dr. João Candido, 1951, Bairro Nova Parosiba, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 02.733.213/0001-58, representada por Deoclides Fortes Castelo Branco Neto, CPF nº 342.779.603-59, residente e domiciliado na cidade de Parosiba - PI, doravante denominada CONTRATADA, referente a TOMADA DE PREÇOS 003/2023, que visa à Serviços de execução dos serviços referentes à reforma da quadra poliesportiva - Barro Vermelho no Município de Ilha Grande - PI. O presente termo aditivo ao contrato supra indicado, baseando nas Leis Federais nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes

CLÁUSULA PRIMEIRA

O objeto do presente Termo Aditivo é a prorrogação do prazo de vigência por mais 150 (cento e cinquenta) dias, contados da data de 19 de maio de 2024.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO

Este termo aditivo fundamenta-se no art. 57 da Lei 8.666/1993.

CLÁUSULA QUARTA - DISPOSIÇÕES FINAIS - Permanecem inalteradas as demais condições e cláusulas do contrato original celebrado em 21 de dezembro de 2023, não modificadas por este instrumento, declarando-se nesta oportunidade a ratificação das mesmas.

E, por estarem de acordo, as partes firmam o presente aditivo em 02 (dois) vias de igual teor e forma.

Ilha Grande - PI, 17 de maio de 2024.

 Angela Maria Galeno do Nascimento
 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
 CONTRATANTE

 Deoclides Fortes
 FORTES CONSTRUÇÕES LTDA - ME
 CNPJ/MF nº. 02.733.213/0001-58
 CONTRATADA

Id:12526FBECA57848F


 Estado do Piauí
 Prefeitura Municipal de Ilha Grande
 Gabinete da Prefeita

PORTARIA Nº 034/2024.

"Dispõe sobre a nomeação de pessoal para cargo de provimento em comissão".

A PREFEITA DE ILHA GRANDE DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais contidas no art. 59 da Lei Orgânica do Município e bem ainda na Lei nº 368/2021.

RESOLVE

Art. 1º - Fica Nomeado o Sr. RODRIGO PAULO CARVALHO DOS SANTOS, inscrito no CPF sob o nº 004.751.323-35, para o cargo de provimento em comissão DE CHEFE DA DIVISÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - DIAS, lotado da Secretaria de Desenvolvimento Social deste Município.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Ilha Grande (PI), 03 de junho de 2024.

 Marina de Oliveira Brito
 PREFEITA MUNICIPAL ILHA GRANDE - PI